



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BA

CNPJ: 13.807.870/0001-19

RDC nº 002/2022

Ato de Decisão da Comissão Permanente de Licitações

A Presidente da CPL do Município de Santaluz – BA, torna público e da ciência aos interessados a Decisão proferida, referente ao **Processo Administrativo nº 121/2022**, na modalidade **RDC 002/2022**, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na reforma e ampliação da Escola Senhor do Bonfim, localizada no distrito de Serra Branca – no município de Santaluz - BA.

Declara que, no processo supracitado, a empresa ÁPICE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME ofertou melhor proposta, com valor global de R\$ 632.599,43 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Diante da análise técnica do setor de engenharia do município, após saneamento dos ajustes identificados, a proposta apresentada foi declarada classificada. Ressaltamos que o parecer técnico, que embasou a referida decisão, encontra-se disponível no setor de licitações da prefeitura municipal de Santaluz – BA, assim como todo o processo e atos realizados até o presente momento.

Desta forma, fica determinada a reabertura da sessão para prosseguimento do certame para 13/07/2022, às 14:00h, a ser realizada na Sala de reunião da COPEL, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Centro Administrativo, S/Nº, Centro, Santaluz - Bahia.

Município – BA, 08 de julho de 2022.

DANIELLE NEVES MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação